



# Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 79/2022 - Dionata Domingues - Institui o Projeto “Uma criança, uma árvore”, no Município de Hortolândia.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	18/10/2022
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Gabinete da Presidência
Status	Autógrafo

## TEXTO DA AÇÃO

Certifico que nesta data elaborei o Autógrafo nº 152, de 18 de outubro de 2022, referente à presente propositura. Segue para assinatura do Presidente.

Hortolândia, 18 de outubro de 2022.

**Karina Juliane Ghiraldelli Baccan**  
Chefe de Divisão de Apoio ao Legislativo



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTÓGRAFO Nº 152, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.**  
**(Projeto de Lei nº 79/2022)**

Institui o Programa "Uma criança, uma árvore", no Município de Hortolândia.  
(Autor: Vereador Dionata Domingues)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Programa "Uma Criança, uma Árvore", que consiste na doação de uma muda de árvore para cada criança que nascer e residir em Hortolândia.

**Parágrafo único.** É necessário que os responsáveis pela criança demonstrem interesse em participar, assinando um termo de adesão e apresentando os documentos que comprovem o nascimento.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal poderá estabelecer parcerias com o setor privado para a disponibilização das mudas de árvore.

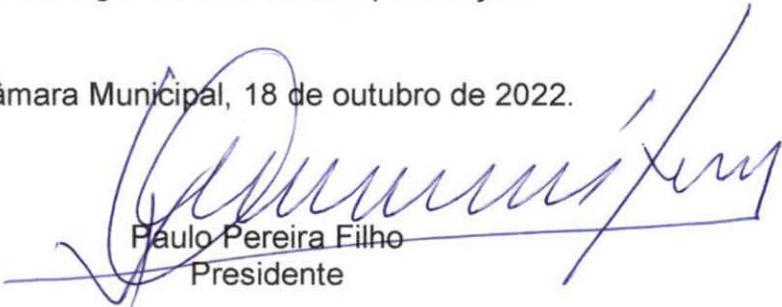
**Art. 3º** Fica a cargo do Poder Executivo indicar os locais para o plantio.

**Art. 4º** Em frente à árvore poderá ser instalada uma placa indicativa com o nome de criança, data de nascimento e nome popular e científico da árvore.

**Art. 5º** O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente lei.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 18 de outubro de 2022.

  
Paulo Pereira Filho  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 18 de outubro de 2022.

  
Cleber de Albuquerque  
Secretário-Diretor Geral